



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ / CONSAMU

Edital Nº 073/2024

O Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, TORNA PÚBLICO:

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 do CONSAMU, homologado pelo Edital nº 061/2024, nos termos deste edital.

2. Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer no CONSAMU, no período de **08/04/2024 a 12/04/2024, das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min**, exceto feriados e recessos, na Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre / Cascavel – PR, para entrega dos documentos que comprovem os pré-requisitos previstos neste Edital e agendamento de exame admissional:

CLASSIF.	INSC.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	CIDADE/PARANÁ
2º	1055	Yara Wilhelm Piovesani	Agente Administrativo	Toledo
4º	335	Camila Renata Cadamuro Lemos	Farmacêutico	Cafelândia
9º	6	Bruna Rafaela Correia	Farmacêutico	Cascavel
10º	584	Laisa Schlickmann	Farmacêutico	Cascavel
11º	10	Ana Flávia Lino Francisconi	Farmacêutico	Cascavel
2º	391	Selma Soares Da Silva Souza	Farmacêutico	Toledo
2º	1088	Keiloir Joao Laskos	Médico (24h)	Cascavel
3º	0601	Dayara Firiassé Da Silva Carvalho	Médico (24h)	Cascavel
4º	0909	Julio Cesar Zulian	Médico (24h)	Cascavel
5º	1054	João Pedro Chiqueto De Araujo	Médico (24h)	Cascavel
6º	0911	Ronaldo Lino Dos Reis	Médico (24h)	Cascavel
22º	1081	Alano Debaldo*	Médico (24h)	Cascavel
2º	0979	Neide Bernardo Da Silva	Motorista Socorrista (condutor de ambulância)	Quedas do Iguaçu
3º	0837	Clecir Garzon	Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARM)	Cascavel
56º	0022	Patricia Ostrufka Dos Santos	Técnico em Enfermagem	Cascavel
57º	0437	Raul Vinicius Alcantara	Técnico em Enfermagem	Cascavel
58º	0720	Iverson Rodrigo Siqueira De Araujo*	Técnico em Enfermagem	Cascavel
59º	0275	Luan Leandro Vilas Boas Carlota	Técnico em Enfermagem	Cascavel
60º	0162	Samiria Natielle Barbosa Dos Santos	Técnico em Enfermagem	Cascavel
61º	0179	Ana Claudia Lima Da Silva	Técnico em Enfermagem	Cascavel
62º	0440	Larissa Padilha	Técnico em Enfermagem	Cascavel
63º	0895	Marcus Vinicius Carvalho Camargo	Técnico em Enfermagem	Cascavel
64º	0247	Terezinha De Lima	Técnico em Enfermagem	Cascavel
65º	1066	Daniele Lorena Gimenes	Técnico em Enfermagem	Cascavel
66º	0274	Tania Lima Fillipe	Técnico em Enfermagem	Cascavel
67º	1121	Andressa De Souza Damario Da Silva	Técnico em Enfermagem	Cascavel
68º	0667	Cintia Cristina De Espirito Santo	Técnico em Enfermagem	Cascavel
69º	0146	Taise Pinto Santos	Técnico em Enfermagem	Cascavel
70º	0554	Angélica Letícia Simonetto	Técnico em Enfermagem	Cascavel
71º	0827	Silvana Bezerra Do Nascimento	Técnico em Enfermagem	Cascavel
72º	0872	Simone Ribeiro Do Amaral Eidt	Técnico em Enfermagem	Cascavel
73º	0799	Simone Ferreira Da Silva	Técnico em Enfermagem	Cascavel
74º	0173	Clarice De Fatima Maciel Pruzak	Técnico em Enfermagem	Cascavel
75º	1053	Douglas Cesar Przybysz	Técnico em Enfermagem	Cascavel
4º	0994	Donizete Maia Dias	Técnico em Enfermagem	Guaíra
1º	0833	Leonice Rocha Cezimbra Rosa	Técnico em Enfermagem	Marechal Cândido Rondon
2º	0893	Francieli Domingos Garcia	Técnico em Enfermagem	Marechal Cândido Rondon
2º	0915	Eloisa Herbert	Técnico em Enfermagem	Palotina

*Candidato portador de deficiência

3. O Exame Médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Processo Seletivo, de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego postulado, sendo eliminado do Processo Seletivo o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.

4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado pelo médico do trabalho designado pelo CONSAMU.

5. É condição para admissão no CONSAMU a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.

6. O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos originais acompanhados de cópia:
- Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;

Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre, CEP 85.805-010, Cascavel/PR

Telefone: (45) 3036-7105 e 3036-7106 / e-mail: rh@consamu.com.br / www.consamu.com.br



- Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;
 - Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; - RG (Identidade) e – CPF;
 - Título Eleitoral e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
 - Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
 - Comprovante de votação referente à última eleição;
 - Carteira de Trabalho; PIS/PASEP acompanhado de Declaração de PIS ativo (frente e verso);
 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
 - Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);
 - Cédula de Identidade Profissional (quando couber);
 - Original e cópia do Comprovante do Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional (quando couber);
 - Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
 - Declaração de bens; - Comprovante de Residência; - Carteira de Vacinação; - Cartão SUS; - 01 Foto 3 x 4 recente;
 - Declaração de que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público municipal, estadual e federal;
 - Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Região onde residir, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
 - Para o cargo de Motorista Socorrista, deve apresentar Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, CNH Categoria mínima D e Curso, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito, Art.145 e Resolução do CONTRAN nº 168/2004 alterada pela Resolução 285/08 e demais resoluções e Legislação aplicável a espécie).
- OBS. O Setor de Recursos Humanos do CONSAMU poderá disponibilizar aos interessados formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens.
- Impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social.

7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica na perda dos direitos advindos do Teste Seletivo, nos termos da Lei. O candidato que foi convocado anteriormente e solicitou final de fila não poderá solicitar novamente final de fila. Publique-se. Cascavel, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2024.

Leonir Antunes dos Santos
Presidente do CONSAMU